



COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

ATA NÚMERO 178/XII/3.ª SL

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2014, pelas 12:00 horas, reuniu a Comissão de Segurança Social e Trabalho na sala n.º 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Audiência da Ordem dos Nutricionistas, conjunta com a Comissão de Saúde;

1. Apreciação e votação da ata n.º 177;
2. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 197/XII (3.ª) (GOV) - Aprova o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (é competente a Comissão de Defesa Nacional; baixou com conexão à 10.ª Comissão)
Deputada autora do parecer: Otilia Ferreira Gomes (CDS-PP);
3. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 198/XII (3.ª) (GOV) - Aprova o regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno, com a Lei n.º 9/2009, de 4 de março, que transpõe a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com o Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, que cria o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (é competente a Comissão de Defesa Nacional; baixou com conexão à 10.ª Comissão)
Deputado autor do parecer: António Cardoso (PS);
4. Distribuição da Proposta de Lei n.º 202/XII (3.ª) (GOV) - Estabelece o regime de acesso e de exercício da profissão de auditor de segurança rodoviária, de emissão dos respetivos títulos profissionais e de acesso e exercício da atividade de formação profissional dos auditores, conformando-o com a disciplina da Lei n.º 9/2009, de 4 de março, e do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpuseram as Diretivas n.ºs 2005/36/CE, de 7 de setembro, relativa ao

reconhecimento das qualificações profissionais, e 2006/123/CE, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno (é competente a 6.ª Comissão; baixou com conexão à 10.ª Comissão)

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

5. Distribuição do Projeto de Lei n.º 503/XII (3.ª) (BE) - Reduz o horário de trabalho para maior criação de emprego e repõe o horário de trabalho da função pública

Deputado autor do parecer: GP do PSD;

6. Outros assuntos.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado José Manuel Canavarro (PSD), que presidiu à reunião, cumprimentou os Senhores Deputados presentes da Comissão de Segurança Social e Trabalho, e da Saúde, deu as boas-vindas à Senhora Bastonária e Vice Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, Dra. Alexandra Bento e Dra. Graça Raimundo, explicou que o ligeiro atraso no agendamento daquela audiência conjunta se ficou a dever a dificuldades de compatibilização de agenda e deu de seguida a palavra às requerentes da audiência, explicando que, após a intervenção inicial, os Senhores Deputados que pretendessem usariam da palavra para pedirem esclarecimentos.

A Senhora Bastonária começou por fazer uma apresentação em *power point* das atividades da Ordem dos Nutricionistas, intitulada «*A Ordem dos Nutricionistas – Factos & Números de 2013*», deixando essa documentação aos Deputados. Referiu, em matéria de factos, a organização interna da Ordem, os Regulamentos aplicáveis, deu informações sobre a qualificação e atividade profissional, designadamente o controlo do exercício ilegal da profissão e falou das atividades desenvolvidas. Quanto aos números, deu conta da evolução do número de membros efetivos e estagiários, no que se refere aos nutricionistas e dietistas, informou sobre como se distribuem em termos geográficos, e também o que se passa a nível dos estabelecimentos de ensino.

Abordou de seguida a questão das acusações que lhe são feitas, enquanto Bastonária da Ordem dos Nutricionistas, pela Associação Portuguesa dos Dietistas, que considera calúnias, referindo os constrangimentos que são suscitados pelo facto de a Ordem tutelar duas profissões - nutricionistas e dietistas- que são parecidas mas diferentes e com carreiras distintas. Informou que foi arquivada pelo Conselho Geral da Ordem a queixa apresentada contra a Bastonária e que foi criada uma comissão interna, paritária, que está a tentar encontrar um caminho para resolver as dificuldades, que passará pela convergência da profissão de dietista para nutricionista, clarificando que não se pretende adotar o exemplo do Reino Unido, em que os *Dietitians* estão vocacionados para a área clínica.

A Senhora Vice Bastonária interveio entretanto para dar conta do mal-estar sentido pelos dietistas, que se sentem discriminados pela Ordem, dando vários exemplos concretos de situações discriminatórias, mal-estar esse que culminou com a apresentação de uma petição subscrita não só pela Associação Portuguesa de Dietistas como por diversos dietistas. A finalizar, opinou que, que na convergência da profissão de dietista para nutricionista, terá de ser devidamente acautelada a não necessidade de mais formação por parte dos dietistas.

A Senhora Presidente da Comissão de Saúde, Deputada Maria Antónia Almeida Santos (PS) felicitou a Ordem pelos números apresentados e pela muita atividade desenvolvida por uma Ordem tão recente, frisando que o tema substancial que está em causa é o facto de duas profissões tuteladas pela mesma Ordem, que têm as mesmas competências, serem tratadas de forma diferente pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS): enquanto os nutricionistas estão integrados na carreira técnica superior os dietistas são técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Seguiram-se as intervenções dos Deputados Artur Rêgo e Isabel Galriça Neto (CDS-PP), Carla Cruz (PCP), Teresa Costa Santos (PSD) e Luísa Salgueiro (PS), que comentaram e formularam perguntas, salientando que grande parte das questões são internas à Ordem e nessa sede devem ser resolvidas. As respostas foram dadas pela Bastonária, que ressaltou que deverá haver capacidade da Ordem para resolver alguns problemas internamente, e pela Vice Bastonária, que concluiu dizendo que, com respeito mútuo, o problema irá certamente ser ultrapassado.

Do mesmo modo, o Senhor Presidente da Comissão de Segurança Social e Trabalho apelou a esse entendimento interno, na Ordem, agradecendo as informações prestadas.

A documentação entregue bem como o ficheiro áudio desta audiência podem ser consultados no seguinte link:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudiencia.aspx?BID=96559>

A reunião prosseguiu, tendo o Senhor Presidente, no primeiro ponto da Ordem do Dia, posto em apreciação a ata n.º 177, referente à reunião de 5 de fevereiro, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

No ponto seguinte da Ordem do Dia, a Senhora Deputada Otília Ferreira Gomes (CDS-PP) apresentou de forma sucinta o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 197/XII (3.ª) (GOV).

Submetidos à votação, foram os pontos I (Considerandos) e III (Conclusões) aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

No terceiro ponto da Ordem do Dia, também o Senhor Deputado António Cardoso (PS) apresentou o parecer referente à Proposta de Lei n.º 198/XII (3.ª) (GOV). Submetidos à votação, foram os pontos I (Considerandos) e III (Conclusões) aprovados por unanimidade, registando-se a ausência do BE.

No ponto seguinte da Ordem do Dia foi distribuída a Proposta de Lei n.º 202/XII (3.ª) (GOV) e designada autora do parecer a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD).

No quinto ponto da Ordem do Dia, foi distribuído o Projeto de Lei n.º 503/XII (3.ª) (BE) - Reduz o horário de trabalho para maior criação de emprego e repõe o horário de trabalho da função pública ao GP do PSD. A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) informou que o Deputado autor do parecer será indicado posteriormente.

Em outros assuntos, o Senhor Presidente informou que a próxima reunião da Comissão teria lugar pelas 12 horas de quarta-feira, dia 19 de fevereiro, e lembrou que o GP do PCP realiza as respetivas jornadas parlamentares nos dias 17 e 18 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelas treze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

O Presidente,



(José Manuel Canavarro)

Palácio de São Bento, 19 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

Reunião de 12 de fevereiro de 2014

Folha de Presenças

(Ata n.º 178/XII/ 3.ª SL)

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Arménio Santos
Artur Rêgo
Clara Marques Mendes
Joana Barata Lopes
João Figueiredo
João Paulo Pedrosa
Jorge Machado
José Manuel Canavarro
Mário Ruivo
Miguel Laranjeiro
Nuno Sá
Otília Ferreira Gomes
Pedro Roque
Sónia Fertuzinhos
Teresa Costa Santos
Vieira da Silva
António Cardoso
David Costa

Faltou a seguinte Senhora Deputada:

Idália Salvador Serrão

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Maria das Mercês Borges
Mariana Aiveca

